



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO 017/2017**

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições que lhe confere a leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 28 de Setembro de 2017.

**Resolve:**

Art.1º- Aprovar, o RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE INDICADORES DO 2º QUADRIMESTRE DE 2017.

Art.2º-A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto dos Gaúchos, 28 de Setembro de 2017.

**ALICE REZER**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTO DOS GAÚCHOS-MT